



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 128/15

Data: 30/03/15

Hora: 09:15

Visto: Adejacir



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer a Retirada de veículos abandonados em diversas ruas da cidade.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de sua prerrogativa regimental e em nome do povo de Cornélio Procópio, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que determine ao setor competente a imediata retirada dos **veículos abandonados em diversos pontos da cidade.**

JUSTIFICATIVA

Existe um grande numero de veículos fora de uso abandonados e/ou mantidos em vias públicas e em passeio publico do município. Tal situação confronta o Código de Posturas do município e certamente é de conhecimento da administração e sua equipe de fiscalização, posto que visíveis em diversos pontos na cidade. Alguns nessa situação há vários anos.

Diante desse fato, que vem causando também ao longo dos anos diversas reclamações da população, requeremos que sejam tomadas ações imediatas, aplicando a legislação vigente com as penalidades decorrentes aos infratores que persistirem.

Sala das sessões, 30 de Março de 2015


Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB